

1

2

3

4

5

6

7

8

9 10

11

12

13 14

15

16

17 18

19 20

21

2223

24

25

2627

28 29

30

31

3233

34

35

36 37

38

39

40 41

42

43 44

45

46

47

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional Legal que integra o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João - CBH LSJ. Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, iniciou-se a reunião no Horto Escola Artesanal, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 106, Balneário - São Pedro da Aldeia/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Pauta; 2. Leitura das Minutas das Atas das Reuniões ocorridas nos dias 10/08/2018 e 14/09/2018; 3. Minuta da Resolução sobre o Projeto Revivendo Águas Claras e a Impressão dos Materiais Didáticos; 4. Minuta da Resolução que aprova o Projeto de Educação Ambiental de Tamoios; 5. Minuta da Resolução que aprova o Projeto da Pesca; 6. Minuta da Resolução que homologa o Subcomitê do Rio Una; 7. Avaliação do Regimento Interno; 8. Assuntos Gerais. Onde compareceram os seguintes representantes, conforme lista de presença: Sra. Dalva Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS); Sr. Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes - NEA-BC); Sr. Jorge Welton (Prolagos S.A. Concessionária Serviços Públicos de Água e Esgoto); Sra. Stephanie F. (Associação Raízes – NEA- BC); Sr. Victor Hugo de Andrade (CILSJ); Sr. Vinícius Freitas (Associação Raízes - NEA-BC); Sr. José Souza (ASPAPRAB); Sr. Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Sra. Maria Luiza Lima (CILSJ). A Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal, Sra. Dalva Mansur, iniciou a reunião com o assunto relativo ao primeiro item de pauta, **1. Aprovação da Pauta**, e solicitou que fossem inseridas na pauta três novas resoluções que foram resolvidas no Grupo de Trabalho Alerta na reunião do dia 23/11/2018. A coordenadora julgou que esses são assuntos emergenciais ligados a segurança pública relativa à barragem. O Sr. Emídio Fernandes demonstrou-se contrário à solicitação da Sra. Dalva, poisnão é a favor da inserção de itens na pauta sem o acesso prévio dos documentos para estudo e entendimento do assunto. A Sra. Dalva contrapôs dizendo que está no regimento a possibilidade de inserção de itens de pauta no momento da reunião. O Sr. Emídio afirmou que a pauta já está extensa e repetiu sua oposição a inserção das resoluções na pauta. A Sra. Dalva indagou ao Sr. Jorge Welton sobre o voto dele quanto ao assunto. O Sr. Welton também se manifestou contra. Em resposta as negações, a Sra. Dalva explanou sobre o porquê da importância de inserir essas resoluções na pauta, e que o GT alerta foi acionado devido às fortes chuvas e às equívocas informações presentes no Manual da Barragem de Juturnaíba. A Sra. Dalva complementou fazendo um breve resumo do conteúdo das resoluções, a primeira resolução trata-se de um estudo para o manual, a ideia seria contratar uma empresa de geotecnia para estudar e rever o Manual que é do ano de 1997; a segunda resolução trata-se da aprovação da resolução, esta diz que quando o nível de água chegar aos 8,60m a barragem se manterá aberta; e a terceira resolução é relativa ao estudo da barragem, o CBHLSJ possui R\$ 230.000,00 de acordo com a resolução nº 59 para estudar a hidrodinâmica do São João. O Sr. Jorge Welton disse que não deliberaria sobre o assunto, pois não conhece as normas técnicas de operação de tal. A Sra. Dalva reitera que os membros da CTIL não operam, não aprovam as deliberações, apenas aprovam a redação e que estas serão enviadas a plenária. O Sr. Emídio seguiu contrário à inserção de pauta. A Sra. Stephanie concordou com o Sr. Emídio, pois a única que dominava o conteúdo na dita reunião era a Sra. Dalva. O Sr. Victor Hugo sugeriu o envio dos documentos direto para plenária para deliberação, sem passar pela CTIL. A Sra. Dalva optou por ler a terceira resolução; disse que esta já foi aprovada no Plano Plurianual, porém precisava da resolução para enviar a proposta ao CERHI que liberará o dinheiro ainda no ano de 2018. Após, a Sra. Dalva leu as demais resoluções sugeridas por ela. O Sr. Jorge Welton juntamente com a Sra. Dalva concordaram com a inserção desses itens na pauta. Dando continuidade a reunião, o Sr. Victor Hugo iniciou o segundo item, 2. Leitura das Minutas das Atas das Reuniões ocorridas nos dias 10/08/2018 e 14/09/2018. O Sr. Emídio pediu para ser alterada a palavra "penas" pela palavra "apenas" na linha 21 da ata referente ao dia 14/09/18. A ata do dia 10/08/2018 foi aprovada. Dando sequencia, a Sra. Dalva passou para o assunto do terceiro item, 3. Minuta da Resolução sobre o Projeto Revivendo Águas Claras e a Impressão dos Materiais Didáticos. A

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com



48 49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67 68

69 70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92 93

94

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Sra. Dalva relembrou que o Projeto foi aprovado em 2012, teve participação da Concessionária Águas de Juturnaíba e Prolagos, e a contribuição do comitê seria na impressão do material didático; em 2015, a Sra. Dalva aprovou novamente o projeto, porém faltou deliberação; portanto, em 2018 foi elaborada uma minuta de resolução para destinação de recursos para a impressão do material didático. O Sr. Emídio questionou porque a quantidade de material não consta na resolução. O Sr. Victor Hugo afirmou que a quantidade não entra na resolução. E a Sr. Dalva acrescenta que consta no TR. O Sr. Emídio também perguntou onde está o TR. O Sr. Victor respondeu que é um processo que não pode ser público. O Sr. Victor questionou se já houve votação em plenária, pois constam datas na resolução. O Sr. Victor releu a resolução para correções e adicionou a informação que a "resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária". Sendo assim, a minuta foi aprovada. Iniciando o assunto do item 4, 4. Minuta da Resolução que aprova o Projeto de Educação Ambiental de Tamoios. A Sra. Dalva informou que houve um aumento do valor disposto para Educação Ambiental, de R\$ 42.000,00 passou para cerca de R\$ 71.000,00. O Sr. Victor releu a resolução para correções e adicionou a informação que a "resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária". Sendo assim, a minuta foi aprovada. Iniciou-se o quinto assunto, 5. Minuta da Resolução que aprova o Projeto da Pesca. O Sr. Emídio perguntou por que o valor deste projeto consta R\$ 71.000,00 se na plenária havia sido aprovado R\$ 40.000,00. A Sra. Dalva e o Sr. Luís Fernando informaram que este aumento é referente ao saldo remanescente, assim como houve aumento para Educação Ambiental. O Sr. Luís Fernando pediu para que o Sr. Emídio lesse o "anexo" da minuta, explicou que os valores para gasolina, óleo, motor e alimentação foram aprovados na plenária que aconteceu na OAB de Saquarema, e os novos valores que aparecem nesta minuta são referentes à confecção de duas embarcações e à compra de equipamentos auxílios para serem utilizados na fiscalização, os valores entrarão na plenária do dia 5 de dezembro de 2018 para aprovação. O Sr. José Souza acrescentou explicando a importância que terão as embarcações de fiscalização; atualmente os pescadores estão sem suporte e sem apoio para combater a pesca predatória; portanto, para um eficiente ordenamento da pesca e uma melhor capacidade para o trabalho, deve haver um suporte para fiscalizações e embarcações com dimensões adequadas. O Sr. Emídio indagou se o recurso, primeiros R\$ 35.000,00, já saiu da conta do INEA. O Sr. Luís Fernando explanou que os R\$ 35.000,00 já foram repassados e estão esperando a aprovação da Resolução para licitação; os outros R\$ 35.000,00 da embarcação foram autorizados no dia 23 de novembro, última sexta-feira. O Sr. Emídio perguntou se foi autorizado mesmo sem resolução. O Sr. Luís Fernando explicou que não há cobrança de resolução para aprovação e sim o envio de um formulário do CERHI e síntese do TR mais ofícios de solicitações. O Sr. Emídio também perguntou se o recurso repassado já foi utilizado. O Sr. Luís Fernando respondeu que não. O Sr. Emídio complementou suas indagações perguntando se o recurso será utilizado no próximo defeso. A Sra. Dalva expôs que será utilizado de rotina. O Sr. Emídio contrapôs dizendo que na minuta está exposto que é para o defeso e que foi aprovado em plenária que o uso do recurso seria para tal. O Sr. José Souza mencionou que o recurso deveria ter sido repassado antes do defeso; alegou que se for implantado o ordenamento junto com um trabalho de educação, quando estiver na temporada de defeso, 90 dias, os problemas atuais serão minimizados, pois será um trabalho preventivo. O Sr. Luís Fernando acrescentou que está dentro da norma de defeso IN 02/2013. A Sra. Dalva perguntou por que o valor disposto para óleo está inferior. O Sr. Luís esclareceu que o "óleo dois tempos" mistura com combustível. O Sr. Emídio notou um erro de cálculo na resolução e que não está especificado para onde vai todo o recurso. O Sr. Luís falou que ajustaram o valor para ser utilizado todo o recurso disponível para pesca. O Sr. Victor Hugo disse que a impressão emitida é que foi para arredondar o valor para R\$ 71.000,00. O Sr. Luís então solicitou a proposta dos demais e disse que, se diminuir o valor das embarcações prontas, sobrará dinheiro. O Sr. José Souza (representante dos pescadores do CBH) explicou a vantagem de navegar com caico e a desvantagem de navegar com barco de alumínio na Lagoa de Araruama. A

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com



95 96

97

98 99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140141

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Sra. Dalva reforçou que sejam feito novos cálculos e orçamentos. O Sr. José concordou e falou que farão novos cálculos. A Sra. Dalva disse ainda que, se os valores apresentados na plenária estiverem errados, não haverá aprovação e demandou o envio por correio eletrônico até o dia 03 de dezembro de 2018, segunda-feira, para aprovação dos membros da CTIL. O Sr. José Souza perguntou se pode ser feito um balanço mensal da gasolina para ordenamento pesqueiro. A Sra. Dalva negou alegando que o recurso é para ser utilizado apenas no defeso, pois o pedido é para o período do defeso. O Sr. Luís retruca dizendo que a ideia é utilizar o ano inteiro, e não somente no período do defeso. A Sra. Dalva sugere, então, que alterem e ajustem a redação da minuta. O Sr. José novamente expôs a importância desse recurso ao setor pesqueiro. O Sr. Luís informou que não existe a possibilidade de remanejar o valor de gasolina, óleo e alimentação, pois a liberação foi concedida exclusivamente para esses fins. A Sra. Stephanie relembrou que está descriminado na ata que o dinheiro deveria ser utilizado no defeso do ano de 2018. O Sr. Luís perguntou se o INEA deverá ser acionado para esclarecimento de como proceder perante a essas alterações. O Sr. Victor Hugo afirmou que é mais sensato pedir orientação ao órgão gestor do contrato. A Sra. Dalva sugere que quando houver o contato com o INEA já ter a proposta com o orcamento descriminado. O Sr. Emídio questionou a palavra "retroativo" na minuta, entendeu que está assim porque o recurso já foi repassado sem efetiva resolução. O Sr. Victor Hugo e Sra. Dalva sugeriram substituir por "produzindo efeito a partir de". O Sr. Emídio complementou dizendo que produz efeito a partir da data em que foi aprovado em plenária. Concluindo o item de pauta, o Sr. Victor Hugo anunciou que ficou decido a elaboração de uma adequação da minuta para nova deliberação a partir da Câmara Técnica de Pesca. Dando continuidade, o Sr. Victor Hugo leu o item do sexto assunto, 6. Minuta da Resolução que homologa o Subcomitê do Rio Una. A Sra. Dalva contou que em 2014, ano em que o consórcio fez aniversário de quinze anos, já tinha sido votada esta proposta de resolução, porém ainda não havia sido regulamentada. O Sr. José Souza solicitou a palavra, e informou que precisava se ausentar da reunião por motivos pessoais e se despediu da equipe. Prosseguindo, a Sra. Dalva anunciou que deve ser feito a resolução com efeito retroativo a data reunião que aprovou o Subcomitê de forma a comprovar sua existência. O Sr. Emídio indagou acerca do termo "coordenação colegiada" presente na minuta da resolução discutida. A Sra. Dalva solicitou a retirada deste termo, pois não existe essa categoria no Subcomitê. A Sra. Stephanie alertou que o regimento não informa como acontece o funcionamento dos subcomitês, como deverá ser o formato da resolução, e que as informações estão contidas e descritas na resolução em que consta a criação dos primeiros três subcomitês. O Sr. Victor Hugo contrapôs dizendo que o regimento informa sobre os subcomitês. A Sra. Stephanie informou que não indica o formato da composição. O Sr. Luís encontrou no computador a resolução de criação dos subcomitês, projetou e a partir dai fizeram as alterações necessárias na minuta. O Sr. Victor Hugo disse que as minutas com as alterações serão enviadas aos presentes. A Sra. Dalva introduziu o assunto das pautas inseridas por ela perguntando se estão aprovadas as três resoluções advindas do GT Alertas sintetizadas no início da reunião. O Sr. Emídio pediu para reler as resoluções. O Sr. Victor Hugo pediu para a Sra. Dalva ler os artigos das resoluções. A Sra. Dalva leu em voz alta o primeiro, fez alguns comentários, alterações e correções. A Sra. Stephanie perguntou com o que será utilizado os R\$ 40.000,00 descritos na resolução para ação emergencial. A Sra. Dalva explicou que este valor será utilizado na elaboração de uma revisão do manual da barragem de Juturnaíba elaborado em 1997, quando foi preparada a licitação para a Prolagos e Águas de Juturnaíba; nesta época havia uma preocupação em deixar o reservatório cheio, hoje, a preocupação é impedir que a água invada as áreas urbanas das redondezas do reservatório. O Sr. Victor Hugo leu a resolução para ação emergencial em voz alta e fez conjuntamente aos presentes algumas correções. Após o término destas, corrigiram-se termos utilizados na resolução sobre estudos de segurança da Barragem de Juturnaíba. Para encerrar a reunião, o Sr. Victor Hugo transferiu os itens de pauta 7 e 8, 7. Avaliação do Regimento Interno e 8. Assuntos Gerais, para a próxima reunião. A Sra.

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

- Dalva agradeceu a presença de todos. Sendo assim, eu, Maria Luiza Lima (CILSJ), lavro a presente ata, para que, depois de lida, aprovada pela plenária desta Câmara Técnica e assinada pela Coordenadora
- da Câmara Técnica Institucional Legal do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus
- efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2018.

Dalva Rosa Mansur

Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com